



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

## **PARECER N.º 025/2023,** **da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao** **PROJETO DE LEI N.º 008/2023, de autoria do PODER** **EXECUTIVO.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 008/2023**, de autoria do PODER EXECUTIVO, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

### **PREÂMBULO**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 960.000,00 (NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS).**

### **DO MÉRITO**

Após análise se verifique que o presente Projeto de Lei trata de autorização legislativa para abertura de um Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas do PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA COMUNIDADE, conforme listados nos quadros acima.

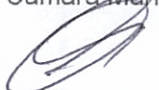
Como recurso para cobertura dessas despesas utilizou-se de dotações do Poder Legislativo, tendo em vista o não comprometimento e, bem assim, economicidade desse Poder no andamento de suas atribuições.

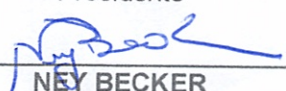
Sendo os Orçamentos do Executivo e Legislativo uma peça única torna-se necessária tal remanejamento par compatibilização de recursos orçamentários e financeiros.


### **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o presente **PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 31 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**GELSO AZEVEDO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**NEY BECKER**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**VALEIDE T. S. LASCOSKI**  
Relatora